



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA
REITORIA

DESPACHO NR/Conc/0304/2021

ASSUNTO: Abertura de concurso de Investigador Doutorado | UID/ELT/00126/2021-CECC/2

— Autorizo a abertura do procedimento concursal de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades na área científica de Ciências da Comunicação, com enfoque em Comunicação de Ciência, a serem desenvolvidas no Centro de Estudos de Comunicação e Cultura (CECC), integrado na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do financiamento programático do CECC (UIDP/00126/2020), com a referência Interna: — UID/ELT/00126/2021-CECC/2.

Os termos de candidatura e processo de seleção são os constantes do Edital nº 68/2021.

Lisboa, 6 de setembro de 2021

A Reitora,

He



EDITAL/0068/2021

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE
29 DE AGOSTO**

REFERÊNCIA INTERNA: UID/ELT/00126/2021-CECC/2

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capela Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) doutorado(a) júnior, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades na área científica de Ciências da Comunicação, com enfoque em Comunicação de Ciência, a serem desenvolvidas no Centro de Estudos de Comunicação e Cultura (CECC), integrado na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, no âmbito do financiamento programático do CECC (UIDP/00126/2020).

O investigador a contratar deverá contribuir ativamente para o desenvolvimento do plano estratégico definido para o Centro de Estudos de Comunicação e Cultura para o sexénio 2019-2024, propondo projetos na área de Comunicação de Ciência e levando a cabo iniciativas destinadas a aumentar a internacionalização do Centro. Terá como funções: desenvolver e acompanhar projetos científicos, dinamizar redes de investigação, submeter projetos a candidaturas nacionais e internacionais, entre 2019 e 2024; organizar workshops, conferências e seminários durante o período do contrato.

2. Legislação aplicável

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), sem prejuízo da regulamentação específica aplicável à Universidade Católica Portuguesa.

3. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

4. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 2.128,34€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

5. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências da Comunicação ou áreas científicas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.





Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 11 do presente Edital.

6. Processo de seleção

O processo de seleção deverá cumprir o artigo 5.º do RJEC.

7. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação a produção científica e a sua relevância; a qualidade, atualidade e impacto do percurso académico; a participação em projetos e congressos científicos; ações de divulgação científica e de transferência de conhecimento; e outras atividades e experiências relevantes.

Na avaliação do percurso científico e curricular serão tidos em conta aspectos como: experiência de investigação; fluência em inglês e português, escrito e falado; experiência em elaboração, submissão e gestão de projetos de investigação; e capacidade de iniciativa e autonomia na realização de trabalhos científicos.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

Percorso científico e curricular (PC)

- a) Percorso científico: 60%;
- b) Colaboração em projetos científicos: 10%;
- c) Experiência de gestão de projetos: 5%
- d) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 5%
- e) Plano de Investigação: 20%

Será realizada uma entrevista (E) aos candidatos que ficarem classificados nas primeiras três posições, que se destina à clarificação de aspectos relacionados com o percurso científico e curricular.

Aos candidatos que sejam entrevistados será atribuída uma nova classificação para além da indicada inicialmente que vai basear-se na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = 90\% \text{ (PC)} + 10\% \text{ E}$$

8. Composição do Júri

Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente do Júri: Prof. Doutora Alexandra Lopes; outros membros: Prof. Doutor Nelson Ribeiro, Prof.ª Doutora Carla Ganito, Prof.ª Doutora Catarina Burnay (suplente).

9. Deliberação, forma de publicitação.



O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos candidatos aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, sítas na Palma de Cima, e publicitada na página eletrónica <http://cecc.fch.lisboa.ucp.pt/en/>, sendo os candidatos avisados por e-mail da disponibilização desta lista.

10. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os candidatos se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

11. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio de uma carta de motivação em formato digital para o endereço concursos.cecc@fch.lisboa.ucp.pt.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de conclusão do Doutoramento com indicação da data da sua conclusão, que deverá ser submetido como anexo ao Curriculum Vitae referido em a);
Caso o Doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o candidato ser selecionado, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.
Aconselha-se os candidatos a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.
- c) Plano de Investigação
(Do plano devem constar as atividades que o candidato pretende desenvolver no âmbito do CECC durante o período da Bolsa)

12. Prazo de candidatura





Os candidatos apresentam a sua candidatura, nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 20/09/2021 até ao dia 30/09/2021 (até às 17 horas, hora de Lisboa).

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

14. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar,





situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

15. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas pela FCT, sendo a interrupção ou suspensão do financiamento fundamento para a cessação do contrato.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de investigador(a) júnior a termo incerto, nos termos previstos pelo Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, e que não ultrapassará o prazo máximo de 3 anos.

16. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa

Faculdade de Ciências Humanas

Palma de Cima

1649-023 Lisboa - Portugal

EMAIL: concursos.cecc@fch.lisboa.ucp.pt

TELEPHONE: +351 21 721 4199





NOTICE 0068/2021

**OPENING OF AN INTERNATIONAL RECRUITMENT TENDER
FOR DOCTORATE HIRING**

PURSUANT TO DECREE-LAW No. 57/2016, OF 29 AUGUST

Internal Reference No.: UID/ELT/00126/2021-CECC/2

1. Framework

By order of the Rector of Universidade Católica Portuguesa, Professor Isabel Capela Gil, an international recruitment tender for the post of junior doctoral researcher (with exclusivity clause) has been opened in the scientific area of **Communication Sciences** (with special focus on **Science Communication**). Research activities will be carried out at the Center for Communication and Culture Studies (CECC), part of the School of Human Sciences of Universidade Católica Portuguesa, in Lisbon, under CECC's funding programme (UIDP/00126/2020).

The appointed researcher shall actively contribute to the development of the strategic plan defined for the Center for Communication and Culture Studies for the 2019-2024 sexennium, and shall propose projects in the area of Communication Sciences and carry out initiatives aimed at increasing the Center's internationalization. Duties include: developing and monitoring scientific projects, enhancing research networks and submitting projects to national and international competitions between 2019 and 2024; organizing workshops, conferences and seminars during the contract term.

2. Applicable legislation

Decree-Law No. 57/2016, of 29 August, in its current wording, which sets out the framework for the hiring of doctorates aimed at fostering scientific and technological employment in all areas of knowledge (RJEC), without prejudice to regulations applicable to Universidade Católica Portuguesa.

3. Workplace

Offices are located on the premises of Universidade Católica Portuguesa, in Lisbon.

4. Remuneration

Gross monthly pay is €2,128.34 plus meal allowance, to which will be added annual holiday and Christmas allowances.

5. Admission requirements

The following may apply: any national, foreign or stateless candidates who hold a PhD in Communication Sciences or related scientific fields and who furthermore hold a scientific and professional CV that reveals a profile appropriate to the activities to be developed.



Where the PhD degree has been awarded by a foreign Higher Education institution, said degree must comply with the provisions of Portuguese legislation regarding registration/recognition of foreign degrees. For this purpose, the requirements described in paragraph no. 11 of the present Notice must be taken into account.

6. Selection process

The selection process must comply with Article 5 of the RJEC.

7. Assessment criteria

Assessment criteria are as follows: scientific production and its relevance; the quality, topicality and impact of academic path; participation in scientific projects and conferences; scientific outreach and knowledge transfer activities; and any other relevant activity and experience.

In the assessment of candidates' scientific and professional path, the following aspects shall be taken into consideration: research experience; fluency in English and Portuguese, both written and spoken; experience in preparing, submitting and managing research projects; degree of initiative and autonomy shown in conducting scientific work.

The final candidate classification shall be given on a scale of 0 to 100. This value shall be invariably calculated taking into account that, for each item, only those activities relevant to the field of the present invitation to tender are to be considered, with the following weighting:

Scientific and curricular path (SP)

- f) Scientific output: 60%;
- g) Collaboration in scientific projects: 10%;
- h) Project management experience: 5%
- i) Experience in outreach activities and knowledge transfer: 5%
- j) Research plan: 20%

An interview (I) will be conducted with the top three placed candidates, intended to clarify aspects related to their scientific and professional path.

Interviewed candidates will be awarded a new classification in addition to the one initially indicated, based on the following formula:

$$\text{Final classification} = 90\% \text{ (SP)} + 10\% \text{ (I)}$$

8. Jury Composition

Pursuant to Article 13 of the RJEC, the jury in charge of selection is composed as follows: Chair: Professor Alexandra Lopes; additional members: Professor Nelson Ribeiro, Professor Carla Ganito, Professor Catarina Burnay (alternate member).

9. Deliberation and announcement





The jury shall reach its decision by means of roll call voting based on the adopted and publicized selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of jury meetings shall be taken. These shall contain a summary of events, as well as details of the votes cast by each of the members and their respective reasoning. After all selection criteria have been applied, the jury shall prepare a ranked list of approved candidates, with respective classification. The jury's final decision shall be approved by the highest-ranking official of the institution, also responsible for the hiring decision.

The ranked list of approved candidates will be posted at the premises of Universidade Católica Portuguesa, in Lisbon, located in Palma de Cima, and published on the website <http://cecc.fch.lisboa.ucp.pt/en/>. Candidates will be notified by email once this list becomes available.

10. Preliminary Hearing and Final Decision Deadline

After notification of the results, candidates have ten working days in which to respond. In the following five working days (counting from the end of the candidates' response period), the jury's final decision is issued.

11. Formal application procedure

Applications are formalized by sending a motivation letter in digital format to the following address: contests.cecc@fch.lisboa.ucp.pt.

Applications must include the following documentation:

- a) CV;
- b) PhD completion certificate, with indication of date of completion. This must be submitted as an appendix to the CV referred to in a);
Where the PhD degree has been awarded by a foreign Higher Education institution, said degree must comply with the provisions of Portuguese legislation regarding recognition of foreign degrees, as set out in Decree-Law no. 66/2018 of 16 August. Entering into a contract with the selected candidate is conditional on the submission of the formal document.

For additional information on this matter candidates are advised to consult the website of the Directorate-General for Higher Education (DGES):

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

- c) Research Plan
(The plan must include the activities that the candidate intends to develop at CECC during the funding term)

12. Application deadline

Candidates may submit their application, pursuant to the terms described in the paragraph above, from 20/09/2021 until 30/09/2021 (until 5pm, Lisbon time).

Candidates who submit their application incorrectly or who fail to submit proof of meeting the requirements of this invitation to tender shall be excluded from consideration. Should there be





cause for doubt, the jury can require that candidates submit documents attesting to their written statements.

Failure to submit clarification, information or documentation within five working days of being requested to do so is considered tantamount to a withdrawal of the application.

Any false statements made by the candidates will be punished in accordance with the law.

13. Privacy Policy

Universidade Católica Portuguesa is the controller responsible for the Processing of Personal Data under the terms of (EU) Regulation 2016/679 (General Data Protection Regulation).

Personal data processed as part of this recruitment tender are intended for its preparation alone, and will be processed by Universidade Católica Portuguesa for the purpose of verifying that the candidates meet the hiring requirements set out in the applicable legislation. Opposition to the processing of data by candidates will render unfeasible the acceptance of the application and, as such, its processing and assessment.

Should it be essential for the fulfilment of its obligations, Universidade Católica Portuguesa may pass on to third parties, namely to the Financing Entities identified in this Notice, the Data Subject's personal data.

The data retention period is the legally defined period of five years.

The Data Subject has the right to object to the collection and processing of data and to verify, correct, delete and limit the use of collected data. The exercise of these rights shall not apply when personal data are used to safeguard the public interest, namely in crime detection and prevention, or when data are subject to professional secrecy.

The Data Subject has the right of access and to data portability.

Rights of the Data Subject: <https://www.ucp.pt/rights-data-subjects>

Regarding the exercise of these rights, please contact the University via the email address compliance_rgpd@ucp.pt or via the address identified at the end of this Notice under "Further information". Without exception, the Data Subject has the right to contact and address a complaint to the Comissão Nacional de Proteção de Dados (National Data Protection Commission).

14. Non-discrimination and equal opportunity policy

Universidade Católica Portuguesa actively promotes a policy of non-discrimination and equal opportunity. As such, no candidate may be favoured, benefitted, harmed or deprived of any right or exempted from any duty, particularly as a result of their ascendancy, age, gender, sexual orientation, civil status, family situation, economic position, social origins or conditions, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic or racial origin, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and/or trade union membership.



15. Final Remarks

The present invitation to tender is exclusively destined to fill the indicated vacancy and can be terminated at any time up to the approval of the final candidate list. The tender expires once the vacancy has been filled.

The present tender and the respective contract shall only be in force should the financing conditions provided for by FCT are met. Interruption or suspension of financing will result in the termination of the contract.

The present invitation to tender may be annulled if it is vacated, in case of force majeure, or for any budgetary reasons which override the opening of the invitation to tender.

The selected candidate shall be hired on an undefined term contract as a junior investigator, pursuant to Decree-Law No. 57/2016, of 29 August, in its current wording. The term of the contract shall not exceed a maximum period of three years.

16. Further Information:

Universidade Católica Portuguesa
Faculdade de Ciências Humanas
Palma de Cima
1649-023 Lisboa - Portugal

EMAIL: concursos.cecc@fch.lisboa.ucp.pt

TELEPHONE: +351 21 721 4199

